



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 035/2022, Procedimento nº 018/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 13 de abril de 2022.

Janilson Rodrigues Alves
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 035/2022

DISPENSA Nº: 018/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 035/2022, na modalidade Dispensa nº 018/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Gerador de Energia para atender as necessidades da Secretarias Municipal Saúde de São Miguel do Tapuio - PI, tendo contratada a empresa CASA DO MOTOR EIRELI - ME, CNPJ: 26.664.902/0001-16, com o valor de R\$ 14.598,32 (quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

São Miguel do Tapuio – PI, em 13 de abril de 2022.

Janilson Rodrigues Alves
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PROCESSO nº 035/2022
PROCEDIMENTO nº 018/2022
DISPENSA nº 018/2022
CONTRATO nº 035/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio-PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Janilson Rodrigues Alves**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CASA DO MOTOR EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **26.664.902/0001-16**, com sede na Rua Magalhaes Filho (Zona Norte), nº 994, Bairro Marques, Teresina-PI, CEP 64.002-450, doravante denominado de **CONTRATADO** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Gerador de Energia para atender as necessidades da Secretarias Municipal Saúde de São Miguel do Tapuio - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 035/2022, Procedimento nº 018/2022, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta de recursos existentes no FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços do objeto deste contrato;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

O fornecimento de produtos será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados a prestação de serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 14.598,32 (quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), que será pago mediante fornecimento além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o fornecimento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio – PI, em 13 de abril de 2022.

Janilson Rodrigues Alves
Secretário Municipal de Saúde

CASA DO MOTOR EIRELI - ME
CNPJ: 26.664.902/0001-16

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 037/2022

Dispensa nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para a realização de 2 (duas) pesquisas de opinião para avaliação da gestão municipal de São Miguel do Tapuio – PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

São Miguel do Tapuio – PI, 11 de abril de 2022.

Érika Samara Lima Araújo
Presidente CPL

Id:073831F95AC6BD67

Id:167C2E255FB4BD65



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 033/2022, Procedimento nº 017/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PROCESSO Nº: 033/2022
DISPENSA Nº: 017/2022

São Miguel do Tapuio – PI, em 06 de abril de 2022.

RATIFICO, o processo licitatório nº 033/2022, na modalidade Dispensa nº 017/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de tendas (Piramidais) para atender as necessidades do Município de São Miguel do Tapuio - PI, tendo como contratada a empresa E DANTAS BRANDAO - EIRELI, CNPJ: 14.222.220/0001-74, com o valor de R\$ 35.996,00 (trinta e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais).

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças

São Miguel do Tapuio – PI, em 06 de abril de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:09FEBCEA15DABD55

Id:030E61904228C447



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 033/2022
PROCESSO Nº: 033/2022
DISPENSA Nº: 017/2022

Processo nº 035/2022
Dispensa nº 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.
CONTRATADO: E DANTAS BRANDAO - EIRELI, CNPJ: 14.222.220/0001-74.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de Gerador de Energia para atender as necessidades da Secretarias Municipal Saúde de São Miguel do Tapuio - PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TENDAS (PIRAMIDAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

VALOR: R\$ 35.996,00 (TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE ABRIL DE 2022.

VIGÊNCIA: 06 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

São Miguel do Tapuio – PI, em 06 de abril de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças

São Miguel do Tapuio – PI, 06 de abril de 2022.

Érika Samara Lima Araújo
Presidente CPL

Id:10EF194406A8F482



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 033/2022, Procedimento nº 017/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 06 de abril de 2022.



José Ribamar de Araújo Neto
 Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:13B5A434C1BCF480



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 035/2022

PROCESSO Nº: 035/2022

DISPENSA Nº: 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: CASA DO MOTOR EIRELI - ME, CNPJ: 26.664.902/0001-16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAL SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.
 VALOR: R\$ 14.598,32 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE ABRIL DE 2022.

VIGÊNCIA: 13 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Tapuio – PI, em 13 de abril de 2022.



Janilson Rodrigues Alves
 Secretário Municipal de Saúde

Id:12525EBC6432F481



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 035/2022

DISPENSA Nº: 018/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 035/2022, na modalidade Dispensa nº 018/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Gerador de Energia para atender as necessidades da Secretarias Municipal Saúde de São Miguel do Tapuio - PI, tendo contratada a empresa CASA DO MOTOR EIRELI - ME, CNPJ: 26.664.902/0001-16, com o valor de R\$ 14.598,32 (quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

São Miguel do Tapuio – PI, em 13 de abril de 2022.



Janilson Rodrigues Alves
 Secretário Municipal de Saúde

Id:167C2F257CD0F7B0



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 002

CONTRATO: 009/2020

PROCESSO Nº: 000089/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

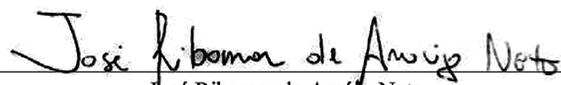
CONTRATADO: CRIPYTA LABORATORIO DE SISTEMAS WEB, CNPJ: 18.965.926/0001-87.

CLAUSULA ADITIVADA: SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

VIGÊNCIA: 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Tapuio – PI, 29 de dezembro de 2021.



José Ribamar de Araújo Neto
 Secretário do Governo, Administração e Finanças